



PORTARIA N. º 073/2022

De 09 de Fevereiro de 2022.

Abmael Borges da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Gratificação de FG 02 (dois) a servidora **GABRIELA KELLY LASCH NAGORSNY**, matrícula de nº 1255 lotada na Secretaria de Saúde no cargo de Atendente de Recepção Hospitalar conforme Art. 13 da Lei Municipal nº 749/08.

Paragrafo único: a gratificação justifica-se pela responsabilidade de Faturista das AIH's (autorização de Internação Hospitalar) esses laudos são a base de pagamento dos Incentivos Financeiros da Média e Alta Complexidade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/02/2022.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

CUMPRASE

Abmael Borges da Silveira
Prefeito Municipal